EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL RURAL – BONFIM/MG

DILSON MARCOS MOREIRA, Leiloeiro Público Oficial, torna público que realizará LEILÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade On-line, para alienação de bem(ns) imóvel(is), conforme as condições estabelecidas no respectivo Edital de Leilão.

A alienação será realizada pelo critério de melhor oferta, observados os lances mínimos estabelecidos para cada lote, sendo adotado o critério de julgamento pelo maior valor ofertado por lote.

1) MODALIDADE E LOCAL

- Leilão eletrônico (online) e presencial por meio da plataforma www.dilsonmoreira.com.br

- Os lances poderão ser apresentados a partir da publicação do Edital no site.

2) DATAS DOS LEILÕES

1º Leilão: dia 02/12/2026, às 17h00.

2º Leilão: dia 14/12/2026, às 17h00.

3) DESCRIÇÕES E AVALIAÇÕES DOS BENS

3.1 - Trata-se de um lote rural, com área total de 1.300,00 m² (mil e trezentos metros quadrados), localizado em área rural do Município de Bonfim, Estado de Minas Gerais, em localidade conhecida como "Sítio Guedes".

O imóvel encontra-se sem quaisquer benfeitorias, não possuindo, portanto, edificações, construções ou outras melhorias incorporadas à área, sendo constituído exclusivamente pelo terreno rural em suas condições atuais.

O imóvel encontra-se livre e desembaraçado de penhoras, indisponibilidades e demais ônus, conforme documentação apresentada.

Total do valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

4) ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

5) ARREMATAÇÃO – FORMA DE PAGAMENTO E DEPÓSITO JUDICIAL

Sinal de 20% (vinte por cento) no ato da arrematação, mais a comissão legal de leilão de 5% (cinco por cento) e o restante em até 72 (setenta e duas) horas.

6) LANCE CONDICIONAL

No ato do leilão, o LEILOEIRO, a seu critério, poderá aceitar lance(s) inferior(s) ao mínimo estabelecido pelo(s) COMITENTE(s), desde que condicionado(s) à posterior e oportuna aprovação destes, a ser dada por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após ser consultada sobre a oferta existente, via e-mail ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica de dados. Não havendo a aprovação no prazo referido, será tido como não autorizado o lance oferecido.

7) COMISSÃO DO LEILOEIRO

A comissão do leiloeiro será de 5%, paga pelo arrematante, à vista, ou seja, de imediato, não se incluindo no valor do lance, mediante pagamento diretamente na plataforma eletrônica do leilão.

Havendo, por qualquer motivo, inadimplemento ou desistência da arrematação, exceto os previstos em lei, não haverá devolução da comissão do Leiloeiro ao arrematante, ficando retido o valor correspondente, sendo que no caso de não pagamento da referida comissão, o Leiloeiro poderá promover a competente Ação de Execução.

8) CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS

O leilão já está disponível no sistema online, devendo os interessados pré-cadastrarem no site www.dilsonmoreira.com.br, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados em vistoriarem o bem, poderão entrar em contato com o leiloeiro para que sejam feitos os cadastros e agendamentos, pela Internet, aguardando a designação, do responsável pela guarda dos referidos bens, da data e hora para as visitas.

O presente Edital será publicado no site www.dilsonmoreira.com.br.

Belo Horizonte/MG, 05 de novembro de 2026. **Dilson Marcos Moreira** – Leiloeiro Público Oficial.